

o índice geral de preços-IGP-DI de, 7,75% (sete virgula setenta e cinco por cento), passando assim o valor do contrato de R\$ 168.282,60 (cento e sessenta e oito mil duzentos e oitenta e dois reais e sessenta centavos)/Ano, para R\$181.324,50 (cento e oitenta e um mil trezentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos)/Ano.

Contrato: 39-PCCE

Exercício: 2012

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso

06183132663150000 339039 0101000000 Estadual

Contratado: TELEMAR NORTE LESTE S/A

Endereço: R Gen Polidoro, Bairro: Botafogo, 99

CEP. 22280-002 - Rio de Janeiro/RJ

Telefone: 9131313878 Fax: 9132420327

Ordenador: RILMAR FIRMINO DE SOUZA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 695222

PORTARIA Nº 00567/2014-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 27/05/2014

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0100/13-GAB/CGPC de 14/02/13, que apurou a conduta do servidor F.S.M., matrícula nº 60410, face o Despacho/CCRM/ CGPC de 28/01/13, referente ao Of. nº 105/13/JF/PA, o qual relata que o servidor, teria, em tese, recebido certa quantia em dinheiro, conforme consta nos autos do Proc. nº 3249-44.2011.4.01.3900, conforme anexos;

CONSIDERANDO: a inexistência de provas que caracterizem a prática de transgressão disciplinar;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0100/13-GAB/CGPC de 14/02/13, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 00568/2014-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 27/05/2014

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0070/13-GAB/CGPC de 29/01/13, que apurou a conduta do servidor K.M.F., matrícula nº 5206359, o qual teria, em tese, protelado ato de ofício, face a extrapolção de prazo legal de remessa à justiça do IPL/FLG nº 240/2012.000191-6, sob sua presidência, conforme Despacho/CCRM/CGPC de 26/12/12 e anexos;

CONSIDERANDO: a inexistência de elementos capazes de justificar a aplicação de penalidade administrativa;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0070/13-GAB/CGPC de 29/01/13, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 00569/2014-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 27/05/2014

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0396/13-GAB/CGPC de 22/07/13, que apurou a conduta do servidor R.O.M., matrícula nº 700673, face o Despacho/CCRM /CGPC de 05/06/13, no qual consta que o servidor, teria, em tese, deixado de fazer a remessa dos autos do IPL/FLG nº 6/2010.000498-9 à justiça, no prazo legal, conforme anexos;

CONSIDERANDO: não restar comprovada a prática de transgressão disciplinar por parte do servidor;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0396/13-GAB/CGPC de 22/07/13, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 00570/2014-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 27/05/2014

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0402/12-GAB/CGPC de 16/10/12, que apurou a conduta do servidor W.A.F., matrícula nº 5556732, face o TD de Kleidson Roberto Farias Mendes, que o acusa de ter, em tese, portado-se de modo incompatível com as funções de policial, fato ocorrido em 17/09/12, no estabelecimento Libanos Show, nesta capital, conforme Despacho/CCRM/ CGPC de 20/09/12 e anexos;

CONSIDERANDO: que não restou comprovada a prática de transgressão disciplinar pelo servidor;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0402/12-GAB/CGPC de 16/10/12, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 00571/2014-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 27/05/2014

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0055/14-GAB/CGPC de 24/02/14, que apurou as circunstâncias do roubo, em tese, da arma de fogo, tipo PISTOLA, TAURUS, PT 24/7, .40SW, SÉRIE: SZA 83741, PAT.: 18129, fato ocorrido em 19/06/12, no bairro do Marco, nesta Capital, conforme BOP nº 341/2012.001272-8 e anexos;

CONSIDERANDO: que a arma foi recuperada e o servidor não deu causa ao fato apurado;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0055/14-GAB/CGPC de 24/02/14, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 00572/2014-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 27/05/2014

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0043/14-GAB/CGPC de 14/02/14, que apurou as circunstâncias do furto da arma de fogo, REVOLVER TAURUS ESPECIAL, .38, SÉRIE: LF638358, PAT.: 11298, fato ocorrido no ano de 1995, e demais fatos conexos, conforme anexos;

CONSIDERANDO: não haver indícios da ocorrência de transgressão funcional;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0043/14-GAB/CGPC de 14/02/14, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores, devendo ser providenciada a baixa da cautela da arma em nome do servidor;

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 00573/2014-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 28/05/2014

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0465/13-GAB/CGPC de 05/09/13, que apurou responsabilidades, face o Despacho/COINT/CGPC de 31/07/13, referente ao Of. nº 307/13-CRZB, contando comunicação de discrepância entre o auto de apresentação e apreensão e o laudo pericial nos autos do IPL nº 189/2013.000034-1, fato ocorrido na DP de Nova Timboteua, conforme portaria

CONSIDERANDO: não haver provas da prática de transgressão disciplinar por parte de servidores;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0465/13-GAB/CGPC de 05/09/13, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE

Coordenador(a) do Interior

PORTARIA Nº 00574/2014-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 28/05/2014

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0046/13-GAB/CGPC de 11/01/13, que apurou a conduta da servidora L.S.N.S., matrícula nº 54189046, face a apreensão de adolescente nos autos da AAAI nº 167/2012.000151-5, em tese, sem observância da legislação vigente, fato ocorrido em 05/12/12, na DP do Acará, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: não haver indícios da prática de transgressão disciplinar por parte da servidora;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0046/13-GAB/CGPC de 11/01/13, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE

Coordenador(a) do Interior

PORTARIA Nº 00575/2014-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 28/05/2014

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0351/13-GAB/CGPC de 19/06/13, que apurou as circunstâncias do acidente de trânsito envolvendo a VTR 1637, veículo modelo Ranger placa nº OFJ 3257, disponibilizada à DP de Mojú, fato ocorrido em 11/05/13, conforme BOP nº 99/2013.000896-6 e anexos;

CONSIDERANDO: não haver provas da prática de transgressão disciplinar por parte de servidores;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0351/13-GAB/CGPC de 19/06/13, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE

Coordenador(a) do Interior

PORTARIA Nº 00576/2014-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 28/05/2014

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0542/13-GAB/CGPC de 15/10/13, que apurou a conduta do servidor L.R.N.S., matrícula nº 5361206, o qual teria, em tese, protelado ato de ofício, em face de ter deixado de concluir vários procedimentos policiais, no prazo legal e demais fatos conexos, conforme Despacho/COINT/CGPC de 25/09/13 e anexos.

CONSIDERANDO: haver configurado transgressão disciplinar por parte do servidor;

RESOLVE: aplicar de acordo com o artigo 90, inciso II (segunda parte) da Lei Complementar nº 022/94, a pena disciplinar de 20 (vinte) dias de SUSPENSÃO, ao servidor L.R.N.S., matrícula nº 5361206, por transgressão disciplinar prevista no artigo

74, incisos VII e XVII da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações posteriores, observando o que dispõe o artigo 79 § 1º, do mesmo Diploma legal.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 695229

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº. 2014/88150 E 102089

PREGÃO Nº. 011/2014

O Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo Decreto Estadual, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 32.313, de 08 de janeiro de 2013, considerando o resultado das propostas financeiras do pregão nº. 011/2014, cujo objeto era Aquisição, por lote, de bobinas térmicas para PDV, para atender diversas unidades da Polícia Civil do Pará, e tudo mais que consta do referido processo, resolve HOMOLOGAR o certame, nos termos e para os fins e efeitos do art. 9º, inciso V, do Decreto Estadual nº. 2069, de 20 de janeiro de 2006, à empresa abaixo especificada:

Lote 1: SCRIBO FORMULÁRIOS LTDA;

CNPJ. 28.503.555/0001-75;

End: Av. Central, 01, bairro SIMMER, município de Viana/ES;

CEP: 29.135-000;

Valor Lote 1: R\$6.228,60 (seis mil duzentos e vinte oito reais e sessenta centavos).

Belém, 29 de maio de 2014

Del. RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral da Polícia Civil do Pará

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 694884

PORTARIA: 660/2014

Objetivo: REALIZAR DILIGÊNCIA POLICIAL.

Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s): RONDON/PA - Brasil<br

Servidor(es): 5600596/IZAN DE SOUZA SILVA (IPC) / 4.0 diárias (Completa) / de 12/05/2014 a 16/05/2014

5463270/LUIZ CARLOS SOUSA GUIMARAES (IPC) / 4.0 diárias (Completa) / de 12/05/2014 a 16/05/2014

54188918/RUTINALDO PONTES DE SOUSA (IPC) / 4.0 diárias (Completa) / de 12/05/2014 a 16/05/2014<br

Ordenador: RILMAR FIRMINO DE SOUZA

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 694889

PORTARIA: 661/2014

Objetivo: REALIZAR DILIGÊNCIA POLICIAL.

Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s): RONDON/PA - Brasil<br

Servidor(es): 8400754/DANIEL PANTOJA DANTAS (IPC) / 3.0 diárias (Completa) / de 13/05/2014 a 16/05/2014

5782350/JEFFERSON EDSON SANTOS CORREA (IPC) / 3.0 diárias (Completa) / de 13/05/2014 a 16/05/2014

5463335/PEDRO PAULO FERREIRA DA SILVA (IPC) / 3.0 diárias (Completa) / de 13/05/2014 a 16/05/2014<br

Ordenador: RILMAR FIRMINO DE SOUZA

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 694894

PORTARIA: 662/2014

Objetivo: PARTICIPAR DE REUNIÃO COM O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA, DELEGADO GERAL E O DIRETOR DO DPI.

Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149.

Origem: CAPANEMA/PA - BRASIL

Destino(s): BELÉM/PA - Brasil<br

Servidor(es): 57233566/LUCIANO CUNHA GUIMARAES (DPC) / 3.0 diárias (Completa) / de 19/05/2014 a 22/05/2014<br

Ordenador: RILMAR FIRMINO DE SOUZA

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 694900

PORTARIA: 663/2014

Objetivo: REALIZAR REFORÇO POLICIAL.

Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149.

Origem: ABAETETUBA/PA - BRASIL

Destino(s): CAMETÁ/PA - Brasil<br

Servidor(es): 5856914/JOÃO CARLOS FARIAS MENDES (IPC) / 3.0 diárias (Completa) / de 23/05/2014 a 26/05/2014<br

Ordenador: RILMAR FIRMINO DE SOUZA